



P.I 26.007.925-5

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, com Sede na RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586, Toledo – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CESAR COSTENARO**, registrado no CPF/MF sob o nº 564.***.***-34, com domicílio especial na RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586, Toledo – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 085/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 31 de julho de 2026 até 28 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 28 de dezembro de 2026 até 26 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



P.I 26.007.925-5

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 31 de julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARIO CESAR COSTENARO

Prefeito de Toledo

Documento: **085.1.2025_Toledo_PRAZO_26.007.9255.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 31/07/2026 10:40, **Mario Cesar Costenaro** em 31/07/2026 11:32.

Inserido ao protocolo **26.007.925-5** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 31/07/2026 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura e até 30 dias após a execução do último evento mencionado na cláusula 1.1 deste Termo.
DA FISCALIZAÇÃO	Fica responsabilizado pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Permissão de Uso o servidor: Eduardo Catto Galina, portador da Cédula de Identidade RG n.º xxx.050-x SESP/PR, ao qual compete avaliar e fiscalizar o projeto proposto em conjunto a coordenação do Ginásio Almir Nelson de Almeida, exercida pelo servidor Rogério Bufrem Riva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.xxx.928-4 SESP/PR.
DO PAGAMENTO	A Permissionária ASSOCIAÇÃO DOS FOOD TRUCKS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA efetuará a Pertinente SEES o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente a disponibilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida na forma do item 1.1 deste instrumento.

Protocolo 102830/2026

Secretaria da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEFA
(GMS PREG-e nº 219/2026)
UASG: 929215 - Secretaria de Estado da Fazenda

PROCESSO: 23.541.836-3
OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de equipamentos e serviços de tecnologia para renovação, atualização e modernização tecnológica das redes de acesso de 9 (nove) unidades dessa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**, no interior do Estado do Paraná (Ponta Grossa, Guarapuava, União da Vitória, Jacarezinho, Maringá, Umuarama, Cascavel, Foz do Iguaçu e Pato Branco), conforme requisitos e especificações descritos no Anexo I - Termo de Referência e seus apêndices/anexos, dividida em 2 (dois) lotes, conforme descrito a seguir:
LOTE 1: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o **Fornecimento de switches de acesso, módulos ópticos SFP, cordões de fibra óptica e pacote padronizado de serviços de garantia e suporte técnico on-site do fabricante**, pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo instalação, configuração, documentação, ativação, testes e repasse de conhecimento, em conformidade com os requisitos e especificações definidos no ANEXO I - Termo de Referência e seus apêndices/anexos.
Os equipamentos devem ser compatíveis com as plataformas de gerenciamento e controle de acesso às redes existentes (AirWave e ClearPass2).
LOTE 2: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviços técnicos especializados e eventuais de manutenção da solução integrada de rede**, pelo período de 60 (sessenta) meses, em regime de aquisição eventual, com fornecimento de profissionais certificados e capacitados, contemplando atividades de suporte, diagnóstico, intervenção técnica, reconfiguração e melhorias contínuas na infraestrutura implantada, conforme requisitos, especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no ANEXO I - Termo de Referência e seus apêndices/anexos.
VALOR MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 2.197.577,87 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo o montante de **R\$ 2.069.577,87** (Dois milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente ao **LOTE 1**, e **R\$ 128.000,00** (Cento e vinte e oito mil reais), referente ao **LOTE 2**.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a **soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote**, especificamente para a disputa do **LOTE 1**, e o **valor unitário**, especificamente para a disputa do **LOTE 2**, fixado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
CRITÉRIO DE DISPUTA: Menor preço.
DATA/HORA DA ABERTURA: 18/08/2026 às 09h00.
ACESSO AO EDITAL: Portal de Compras do Estado do Paraná www.comprasparana.pr.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.pncp.gov.br.
SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Sistema eletrônico de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) - nº 929215-4/2026.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Fazenda / Unidade Técnica de Licitações, Contratos e Convênios (ULCC/SEFA) - Av. Vicente Machado, nº 445 - 6º andar, Centro, Curitiba - PR, Fone: (41) 3235-8612 / (41) 3235-8603.

Protocolo 102300/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.007.925-5 apenso ao PI 24.344.725-9
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Toledo.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 085/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 31 de julho de 2026 até 28 de dezembro de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de dezembro de 2026 até 26 de junho de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13 - mov 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 31 de julho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 102627/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

Protocolo: 25.302.295-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, resolve **RETIFICAR o Ato de Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica nº 12/2026**, publicado no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços do Estado do Paraná em 28 de julho de 2026 (Edição nº 12.183, pág. 15), conforme segue:

- No item 1:**
 - Onde se lê:**

“O valor total da demanda é de R\$ 23.454,50 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme os autos.”
 - Leia-se:**

“O valor total da demanda é de R\$ 22.671,50 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme os autos.”
- No item 2:**
 - Onde se lê:**

“HOMOLOGO o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 12/2026, tipo menor preço global, proposta mostrou-se mais vantajosa, com valor de R\$ 23.454,50 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).”
 - Leia-se:**

“HOMOLOGO o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 12/2026, tipo menor preço global, proposta mostrou-se mais vantajosa, com valor de R\$ 22.671,50 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).”
- Permanecem inalteradas as demais disposições do Ato de Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica Nº 12/2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 102534/2026

AUTORIZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2026

I. AUTORIZO, com base no Despacho nº 628/2026 NAS/SEIA (mov. 142) e na Informação Técnica nº 200/2026 - AT/SEIA (mov. 143), a dispensa de Licitação nº. 13/2026, para fornecimento de materiais de apoio para eventos institucionais da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial. As empresas selecionadas são J.K.K. DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 47.031.095/0001-74), GABRIEL CARNAES SANTINI 40953929833 (CNPJ nº 40.586.153/0001-87), PLATINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA (CNPJ nº 08.327.985/0002-57) e ANA DULCELIA SCHUKOSKY (CNPJ nº 59.108.850/0001-50) pelo valor global de R\$ 7.834,85 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Curitiba, 30 de julho de 2026

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 102719/2026